

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fd2taw16 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/03/2019 Indicação nº 561/2019 Protocolo nº 1396/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civi, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de recuperação e conservação do trecho da MT-433 que compreende o entrocamento com a BR-158 até o município de Bom Jesus do Araguaia.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de recuperação e conservação do trecho da MT-433 que compreende o entrocamento com a BR-158 até o município de Bom Jesus do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de recuperar e conservar o trecho da rodovia MT-433 que compreende o entrocamento com a BR-158 até o município de Bom Jesus do Araguaia, pois se encontra em péssimas condições, colocando em risco o patrimônio e a vida dos que dele precisam se utilizar.

Referida rodovia passa por Bom Jesus do Araguaia, Serra Nova Dourada, Alto Boa Vista e está praticamente intransitável devido às fortes chuvas deste verão. A pista que não é pavimentada está se transformando em um grande atoleiro, portanto, a fim de melhorar sua qualidade de trafegabilidade, necessita-se o patrolamento e cascalhamento da via.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2019

Faissal
Deputado Estadual